



Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015

O **MUNICÍPIO DE ROSANA**, com sede na Av. José Laurindo, nº 1.540, Rosana - SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 67.662.452/0001-00, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pela Prefeita Municipal **Sra. SANDRA APARECIDA DE SOUZA KASAI**, brasileira, casada, residente e domiciliada no Município de Rosana, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada simplesmente **DETENTORA(S)**, resolver firma o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 1.288/2007, 1.370/2088 e 1.694/2010, bem como do edital de **Pregão (Presencial) nº 049/2015**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA(S):

DETENTORA 1

Denominação: **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – EPP.**

Endereço: Rua Manoel Deodoro Pinheiro Machado, 1218 – Vila Santa Terezinha do Menino Jesus – Botucatu/SP – CEP. 18.606.710.

CNPJ.: 14.271.474/0001-82

Representante legal: Qualificado nos autos

DETENTORA 2

Denominação: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**

Endereço: Avenida Água Fria, 981 – E N 988 – Água Fria – São Paulo/SP – CEP. 02.331-001.

CNPJ.: 43.295.831/0001-40

Representante legal: Qualificado nos autos

DETENTORA 3

Denominação: **LS MEDICAMENTOS LTDA – EPP.**

Endereço: Rua Raimundo Alves Medeiros, 247 – Jardim Nossa Senhora Aparecida – Taciba/SP – CEP. 19.590-000.

CNPJ.: 01.779.042/0001-42

Representante legal: Qualificado nos autos

DETENTORA 4

Denominação: **MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

Endereço: Rua Samuel Kruchim, 200 – Vila Noal – Patronato – Santa Maria/RS – CEP. 97.020.670.

CNPJ.: 94.894.169/0001-86

Representante legal: Qualificado nos autos

DETENTORA 5

Denominação: **MISAE BATISTA REIS – EPP.**

Endereço: Avenida dos Barrageiros, 580 – Quadra 87 – Primavera/SP – CEP. 19.274-000.

CNPJ.: 07.748.735/0001-47

Representante legal: Qualificado nos autos

PUBL. EM 06/08/15





Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

DETENTORA 6

Denominação: **SANDRA REGINA ALBANEZ HERRERA – ME.**

Endereço: Rua Santa Rosa, 160 – Primavera/SP, CEP 19.274-000.

CNPJ.: 00.161.942/000151

Representante legal: Qualificado nos autos

DETENTORA 7

Denominação: **WILLIAMS POMPEO – ME.**

Endereço: Rua Usina de Canoas, 1171 – Quadra 22 – Primavera/SP – CEP. 19.274-000.

CNPJ.: 05.215.061/0001-90

Representante legal: Qualificado nos autos

Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Detentora(s)
1	ACIDO VALPROICO 500 MG, COM 50 COMPRIMIDOS	CAIXA	100	R\$ 31,00	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - LTDA
2	ACIDO VALPROICO 300 MG COM 25 COMPRIMIDOS	CAIXA	100	R\$ 5,70	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - LTDA
3	ALPRAZOLAM 0,5MG C/ 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	30	R\$ 3,60	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - LTDA
4	ALPRAZOLAM 2MG C/ 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	30	R\$ 5,90	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
5	AMISSULPRIDA 50MG C/ 20 COMPRIMIDOS	CAIXA	50	R\$ 65,65	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - LTDA
6	AMISSULPRIDA 200MG C/20 COMPRIMIDOS	CAIXA	20	R\$ 123,99	WILLIAMS POMPEO - ME
7	AMITRIPTILINA 10MG C/ 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	30	R\$ 8,89	MISAE BATISTA REIS - EPP
8	DIVALPROATO DE SODIO 500MG C/30 COMPRIMIDOS	FRASCO	100	R\$ 68,10	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - LTDA
9	DISSULFIRAM 250 MG, COM 20 COMPRIMIDOS	CAIXA	20	R\$ 6,60	SANDRA REGINA ALBANEZ HERRERA - EPP
10	BROMAZEPAM 6 MG, COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	50	R\$ 3,68	LS MEDICAMENTOS LTDA - EPP
11	BROMAZEPAM GOTAS, COM 20 ML	FRASCO	50	R\$ 4,89	WILLIAMS POMPEO - ME
12	CITALOPRAM 20MG C/ 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	200	R\$ 6,00	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
13	CLOBAZAM 10 MG, COM 20 COMPRIMIDOS	CAIXA	50	R\$ 9,65	WILLIAMS POMPEO - ME
14	CLOBAZAM 20 MG COM 20 COMPRIMIDOS	CAIXA	50	R\$ 17,24	MISAE BATISTA REIS - EPP
15	CARBAMAZEPINA 20MG/ML FRASCO 100ML	FRASCO	100	R\$ 4,20	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - LTDA
16	CARBAMAZEPINA 400MG C/30 COMPRIMIDO	CAIXA	100	R\$ 8,50	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - LTDA
18	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75 MG, C/ 20 COMPRIMIDOS	CAIXA	100	R\$ 15,00	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - LTDA
19	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG C/10 COMPRIMIDOS	CAIXA	200	R\$ 23,07	LS MEDICAMENTOS LTDA - EPP
20	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG, COM 10 COMPRIMIDOS	CAIXA	200	R\$ 7,20	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
21	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG COM 14 COMPRIMIDOS	CAIXA	200	R\$ 23,99	WILLIAMS POMPEO - ME
22	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG, COM 28 COMPRIMIDOS	CAIXA	100	R\$ 66,00	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - LTDA
23	CLORIDRATO DE LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ML FRASCO 20ML	FRASCO	100	R\$ 8,50	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - LTDA
24	CLORIDRATO DE PAROXETINA 15MG C/20 COMPRIMIDOS	CAIXA	50	R\$ 34,58	SANDRA REGINA ALBANEZ HERRERA - EPP
25	CLORIDRATO DE PAROXETINA 30MG C/30 COMPRIMIDOS	CAIXA	30	R\$ 113,79	MISAE BATISTA REIS - EPP
26	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG C/30 COMPRIMIDOS	CAIXA	50	R\$ 7,20	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - LTDA

[Handwritten signatures and stamps]

[Circular stamp: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA - SP, DEPTO. JURIDICO]



Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

27	CLORIDRATO DE PAROXETINA 25MG, COM 20 COMPRIMIDOS	CAIXA	30	R\$ 71,79	MISAE BATISTA REIS - EPP
28	CLORIDRATO DE TIORIDAZIDA 100 MG C/ 20 COMPRIMIDOS	CAIXA	30	R\$ 7,68	SANDRA REGINA ALBANEZ HERRERA - EPP
29	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50 MG, EMBALAGEM COM 60 COMPRIMIDOS	CAIXA	10	R\$ 54,00	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
30	CLOXAZOLAM 1 MG, EMBALAGEM COM 20 COMPRIMIDOS	CAIXA	20	R\$ 4,00	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
31	CLOXAZOLAM 2 MG, EMBALAGEM COM 20 COMPRIMIDOS	CAIXA	20	R\$ 6,95	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
32	DICLOFENACO SODICO +FOSFATO DE CODEINA 50MG+50MG, COM 20 COMPRIMIDOS	CAIXA	50	R\$ 49,99	SANDRA REGINA ALBANEZ HERRERA - EPP
33	DIPIRIDAMOL 75MG C/40 COMPRIMIDOS	CAIXA	20	R\$ 7,14	MISAE BATISTA REIS - EPP
34	DIVALPROATO DE SODIO 250MG C/ 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	30	R\$ 39,17	WILLIAMS POMPEO - ME
35	ESCITALOPRAM 10 MG, COM 28 COMPRIMIDOS	CAIXA	100	R\$ 10,80	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - LTDA
36	ESCITALOPRAM 15 MG, C/ 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	30	R\$ 48,00	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
37	ESCITALOPRAM 20MG/ML, COM 15 ML	FRASCO	20	R\$ 65,53	SANDRA REGINA ALBANEZ HERRERA - EPP
38	ESCITALOPRAM 20 MG, COM 28 UNIDADES	CAIXA	100	R\$ 27,10	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - LTDA
39	ETORICOXIB 90 MG, COM 14 UNIDADES	CAIXA	20	R\$ 85,42	MISAE BATISTA REIS - EPP
40	FENOBARBITAL 40MG/ML GOTAS FRASCO 20ML	FRASCO	50	R\$ 3,65	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
41	FLUNITRAZEPAM 2MG C/ 20 COMPRIMIDOS	CAIXA	10	R\$ 7,76	LS MEDICAMENTOS LTDA - EPP
42	FRONTAL 1MG C/ 30 COMPRIMIDOS (MED. REFERENCIA)	CAIXA	30	R\$ 38,80	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA
43	GABAPENTINA 300MG COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	200	R\$ 11,00	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - LTDA
44	GABAPENTINA 400MG, COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	50	R\$ 22,43	LS MEDICAMENTOS LTDA - EPP
45	LORAZEPAM 1MG, COM 20 COMPRIMIDOS	CAIXA	30	R\$ 7,15	LS MEDICAMENTOS LTDA - EPP
46	LORAZEPAM 2MG, COM 20 COMPRIMIDOS	CAIXA	50	R\$ 4,09	LS MEDICAMENTOS LTDA - EPP
47	MALEATO DE FLUVOXAMINA 100MG C/ 30 COMP.	CAIXA	30	R\$ 161,67	MISAE BATISTA REIS - EPP
48	MAPROTILINA 25MG 20 COMPRIMIDOS	CAIXA	30	R\$ 26,90	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA
49	MEMANTINA 10MG, COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	80	R\$ 20,58	LS MEDICAMENTOS LTDA - EPP
50	MIRTAZAPINA 15 MG C/ 28 COMPRIMIDOS	CAIXA	30	R\$ 60,00	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - LTDA
51	MIRTAZAPINA 30 MG, C/ 28 COMPRIMIDOS	CAIXA	50	R\$ 31,60	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - LTDA
52	NORTRIPTILINA 10MG, C/ 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	50	R\$ 18,00	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - LTDA
53	OLANZAPINA 10MG, C/ 28 COMPRIMIDOS	CAIXA	20	R\$ 132,20	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
54	OXCARBAMAZEPINA 600MG, C/ 20 COMPRIMIDOS	CAIXA	30	R\$ 18,00	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
55	PARACETAMOL +FOSFATO DE CODEINA 500/30MG C/12 COMPRIMIDOS	CAIXA	200	R\$ 5,30	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
56	PERICIAZINA 10 MG, COM 20 COMPRIMIDOS	CAIXA	50	R\$ 7,34	SANDRA REGINA ALBANEZ HERRERA - EPP
57	PERICIAZINA 10 MG/ML 1 PCC SOL OR PED FR VD CGT X 20ML	FRASCO	50	R\$ 7,56	MISAE BATISTA REIS - EPP
58	PERICIAZINA, EMBALAGEM COM 20 ML 4%	FRASCO	50	R\$ 14,65	MISAE BATISTA REIS - EPP
59	PREGABALINA 75MG C/ 28 COMPRIMIDOS	CAIXA	80	R\$ 45,00	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - LTDA
60	QUETIAPINA 50MG XRO, COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	15	R\$ 188,11	SANDRA REGINA ALBANEZ HERRERA - EPP
61	RISPERIDONA 0,5MG, COM 10 COMPRIMIDOS	CAIXA	20	R\$ 20,00	SANDRA REGINA ALBANEZ HERRERA - EPP





Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

62	RISPERIDONA 3MG, COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	20	R\$ 22,96	LS MEDICAMENTOS LTDA - EPP
63	RITALINA 10MG, COM 20 COMPRIMIDOS	CAIXA	100	R\$ 19,23	SANDRA REGINA ALBANEZ HERRERA - EPP
64	RITALINA 20MG LA, COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	100	R\$ 163,00	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA
65	SUCCINATO MONOIDRATADO DE DESVENLAFAXINA 100MG C/28 COMPRIMIDOS	CAIXA	20	R\$ 110,50	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA
66	SUCCINATO MONOIDRATADO DE DESVENLAFAXINA 50MG C/28 COMPRIMIDOS	CAIXA	20	R\$ 100,00	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA
67	TOPIRAMATO 50MG, COM 60 COMPRIMIDOS	CAIXA	20	R\$ 8,65	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
68	VALPROATO DE SODIO 50MG/ML FRASCO 100ML	FRASCO	100	R\$ 3,00	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - LTDA
69	VALPROATO DE SODIO 250MG COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	50	R\$ 7,10	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA
70	VALPROATO DE SODIO 500, COM 40 COMPRIMIDOS	CAIXA	50	R\$ 29,30	WILLIAMS POMPEO - ME
71	VENLAFAXINA 75MG C/ 28 COMPRIMIDOS	CAIXA	200	R\$ 21,00	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
72	VENLAFAXINA 150MG C/ 28 COMPRIMIDOS	CAIXA	50	R\$ 65,99	MISAE BATISTA REIS - EPP
73	ABSORVENTE NOTURNO GERIÁTRICO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PACOTE	600	R\$ 12,46	WILLIAMS POMPEO - ME
74	ANTHELIOS FPS 60 – 100ML	FRASCO	40	R\$ 52,47	MISAE BATISTA REIS - EPP
75	BOLSA COLETORA PARA URINA PARA PERNA	UNIDADE	50	R\$ 6,71	SANDRA REGINA ALBANEZ HERRERA - EPP
76	BOLSA COLETORA PARA URINA PARA CAMA	UNIDADE	360	R\$ 4,06	SANDRA REGINA ALBANEZ HERRERA - EPP
77	BOLSA COLOSTOMIA DRENAVEL	UNIDADE	100	R\$ 14,80	SANDRA REGINA ALBANEZ HERRERA - EPP
78	ESPARADRAPO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,5MX2,5CM	UNIDADE	60	R\$ 4,95	MISAE BATISTA REIS - EPP
79	LUA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO 8,0, PAR	UNIDADE	500	R\$ 1,50	SANDRA REGINA ALBANEZ HERRERA - EPP
80	MICROPORE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,5 M X 2,5 CM	UNIDADE	100	R\$ 4,94	SANDRA REGINA ALBANEZ HERRERA - EPP
81	OLEO MINERAL EMBALAGEM COM 100 ML	FRASCO	150	R\$ 3,00	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - LTDA
82	SONDA URETRAL Nº 10	UNIDADE	500	R\$ 0,84	LS MEDICAMENTOS LTDA - EPP
83	SONDA URETAL Nº 12	UNIDADE	2000	R\$ 0,88	LS MEDICAMENTOS LTDA - EPP
84	URIPEN Nº 06 CAIXA COM 2 UNIDADES	CAIXA	600	R\$ 3,39	MISAE BATISTA REIS - EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

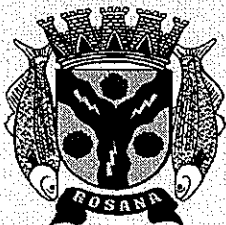
1.1. Registro de preços para aquisição de medicamentos de uso controlado e produtos para saúde, para atender a Divisão Municipal de Saúde da Municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. As entregas ocorrerão conforme as especificações e condições estabelecidas no **Anexo I** do Edital de **Pregão (Presencial) nº 049/2015**, correndo por conta da **DETENTORA** todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais desta Prefeitura.

2.1.1. O prazo máximo de entrega é de **07 (sete) dias corridos** contados do recebimento da **Autorização de Compras**;

2.1.2. Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas as determinações deste Edital e seus anexos.



Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

2.2. Constatadas irregularidades no objeto, a **PREFEITURA**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.2.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do memorial descritivo (**Anexo I**), determinando sua substituição;

2.2.2. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

2.3. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados do recebimento pela adjudicatária da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

2.4. A **entrega deverá ser agendada** através do telefone n° **(18) 3288-1544** e o recebimento será realizado pelo Almoxarifado da Unidade Básica de Saúde de Rosana, sito na Rua Maria M. Soares, 751 – Rosana – SP, nas quantidades determinadas, conforme as necessidades e solicitação do respectivo(s) setor(es), que expedirá o **Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s)**.

2.5. Só será emitido Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s), se atendidas às determinações deste edital e seus anexos.

2.6. O(s) produto(s) ofertado(s) deverá(ão) possuir as mesmas características apresentadas na Sessão Pública, preservando-se inclusive marca e/ou modelo;

2.7. O recebimento definitivo não exime a **DETENTORA** de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos entregues.

2.8. As Notas Fiscais Eletrônicas - **NFE** deverão ser emitidas, **separadas**, por **setor requisitante**.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

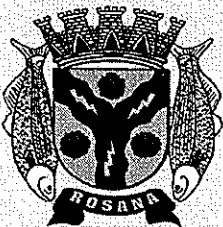
3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4.1. A Prefeitura Municipal de Rosana efetuará o pagamento até **30 (trinta) dias** contados da apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) - **NFE(s)** devidamente atestada(s) pelo setor, **mediante depósito em conta corrente vinculada ao CNPJ da Contratada**.

4.2. Havendo erro na Nota Fiscal Eletrônica - **NFE** ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a empresa vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer tipo de ônus para a Prefeitura de Rosana.

4.3. Caso haja documentos faltantes ou incorretos, notificação de pendências ou



Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n.º 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

irregularidades quanto aos produtos entregues, não será iniciada a contagem de prazo para pagamento.

4.4. A título de pagamento a contagem do prazo será a data de recebimento da Nota Fiscal atestada por esta prefeitura.

4.5. Quando constatado qualquer irregularidade na Nota Fiscal ou equivalente, será solicitada a empresa contratada carta de correção, caso não caiba, a nota fiscal será devolvida a Contratada para substituição, sendo o prazo de pagamento reiniciado após a entrega da Nota Fiscal substituta.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Fornecer, nas condições previstas no Edital do **Pregão (Presencial) nº 049/2015** e nesta Ata, o(s) serviço(s) e/ou produto(s) objeto deste ajuste.

5.2. Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) serviço(s) e/ou produto(s) recusado(s).

5.3. Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4. Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3. Permitir acesso dos funcionários da **DETENTORA** ao local determinado para a entrega.

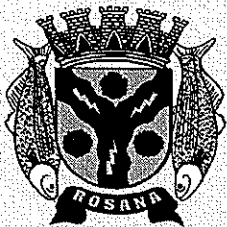
6.4. Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no(s) produto(s) e/ou prestação do(s) serviço(s).

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

7.1. A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, será assim disposta:

7.1.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por esta Municipalidade, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a seguinte penalidade de multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida.

7.1.2. O atraso injustificado na entrega dos produtos, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado de **1% (um por cento) ao dia** até o 20º (vigésimo) dia de atraso; quando será caracterizado a inexecução total ou parcial,



Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n.º 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

sujeitando-se a penalidade prevista no item abaixo.

7.1.3. Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicada à contratada a seguinte penalidade de multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida, ensejando a mesma multa caso a proponente vencedora não apresente a documentação exigida para assinatura da Ata de Registro de Preços.

7.1.3.1. As multas aqui previstas não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02.

7.1.3.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de **até 05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- 1 - ensejar o retardamento na entrega do objeto deste Pregão;
- 2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 4 - fizer declaração falsa;
- 5 - cometer fraude fiscal;
- 6 - falhar ou fraudar a entrega do objeto contratado.

7.1.3.3. As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação.

7.1.3.4. A **PREFEITURA** poderá efetuar a retenção de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas, sendo que o valor da multa será descontado dos pagamentos devidos pela **PREFEITURA** respondendo a **DETENTORA** pela sua diferença, a qual deverá ser recolhida no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados de sua notificação oficial quando ocorrer.

7.2. As multas porventura aplicadas não impedem a imposição de penalidades de advertência, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a **PREFEITURA** ou da propositura de declaração de inidoneidade.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do **Pregão (Presencial) nº 049/2015** com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**.

8.2. A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Única Vara da Comarca de Rosana – SP, como o único capaz de conhecer e dirimir as dúvidas e litígios da presente Ata de Registro de Preços.



Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e assinada conforme, vai assinada pelas partes.

Rosana, 05 de AGOSTO de 2015.

MUNICÍPIO DE ROSANA

Sandra Aparecida de Souza Kasai
Prefeita Municipal
P/ PREFEITURA

Data: 31 / 07 / 2015.

**FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA - EPP**
CNPJ.: 14.271.474/0001-82
P/ DETENTORA 1

Data: 04 / 08 / 2015.

LS MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ.: 01.779.042/0001-42
P/ DETENTORA 3

Data: 30 / 07 / 2015.

MISAEL BATISTA REIS - EPP
CNPJ.: 07.748.735/0001-47
P/ DETENTORA 5

Data: 05 / 08 / 2015.

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ.: 43.295.831/0001-40
P/ DETENTORA 2

Data: 04 / 08 / 2015.

**MAURO MARGIANO COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA**
CNPJ.: 94.894.169/0001-86
P/ DETENTORA 4

Data: 05 / 08 / 2015.

**SANDRA REGINA ALBANEZ
HERRERA - ME**
CNPJ.: 00.161.942/0001-51
P/ DETENTORA 6

Data: 30 / 07 / 2015.

WILLIAMS POMPEO - ME
CNPJ.: 05.215.061/0001-90
P/ DETENTORA 7

Testemunhas:

Nome: Hildebrando Silva de Almeida

Nome: Maria Auxiliadora Reis de Castro

